



Conselho Municipal dos Direitos da
Mulher

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
LEI Nº 722 DE ABRIL 2014

E-mail: conselhodamulherpaudalho2014@hotmail.com

Praça Santa Tereza, Nº 91A, Santa Tereza – Paudalho – PE

RESOLUÇÃO Nº 09/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Paudalho/PE, por meio de sua Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, ao que lhe confere a Lei Municipal Nº 722 de Outubro de 2014, em reunião Ordinária do Pleno deste conselho, realizada em 16 de Outubro de 2024.

Considerando o cumprimento dos prazos legais para Processo Eleitoral e realização de Eleição para as Entidades Não Governamentais, composição 2025/2026.

Considerando a necessidade de preparação do processo eleitoral das entidades não governamentais **Biênio 2025/2026**.

Considerando a previsão legal de que seja convocada por meio de edital as entidades da sociedade civil (não governamentais) que atuam na execução de políticas públicas destinadas ao atendimento dos Direitos da Mulher no município de Paudalho/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros abaixo descritos para compor a Comissão para o processo de Eleição para as entidades não governamentais:

I – Luciana Josefa da Silva Gomes

II - Alana Laís Cavalcanti Gomes

III- Gilcea Mendes da Silva

IV- Maria Cristina Beltrão Pessoa dos Santos

Art. 2º - Determinar que a Secretária Executiva e a Coordenação da Casa dos Conselhos realizem as medidas necessárias para executar e publicizar todos os atos desta comissão nos meios de comunicação do Município de Paudalho e no Diário Oficial.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paudalho, 16 de outubro de 2024

Luciana Josefa da Silva Gomes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTQIA+